

**PORTARIA N.º 824/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que a Requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0594/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.01.25344P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** compulsoriamente a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração; matrícula nº 2001950-017, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, CF/88 com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$1.578,95** (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos):

**Proventos Proporcionais**

|                                                      |                      |
|------------------------------------------------------|----------------------|
| REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO                         | R\$- 1.629,98        |
| VALOR MÉDIO APURADO (385.557,72 / 201)               | R\$ 1.918,20         |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS ATUALIZADOS</b> | <b>R\$- 1.578,95</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV